


CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MONTANHISMO E ESCALADA - CBME	
Documento:	CBME: DT-2016/03
Tipo:	Segurança e Técnica em Montanhismo e Escalada
Autor:	CBME
Data criação:	03 de dezembro de 2016
Revisão:	Novo Documento
Nº da revisão:	00
Nº Páginas:	11
Data da revisão:	-
Nota:	Sujeito a atualizações periódicas
Entidades filiadas:	Federação Gaúcha de Montanhismo (FGM), Federação Paranaense de Montanhismo (FEPAM), Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (FEMESP), Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ), Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais (FEMEMG), Federação de Montanhismo e Escalada do Estado do Ceará (FEMECE) e as Associação Capixaba de Montanhismo (ACE), Associação de Escaladores do Planalto Central (AEP), Associação Paraibana de Escalada (APE) e Associação de Escaladores do Rio Grande do Norte (AERN).
Filiada à:	

1. OBJETIVO

Esse documento é a base do Programa de Qualificação de Profissionais de Montanhismo da Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME), que foi criado com o objetivo de estabelecer uma referência nacional nesse tópico. Ao difundir o uso deste programa esperamos contribuir para o aprimoramento da formação dos Profissionais relacionados às atividades esportivas do montanhismo e escalada no Brasil, levando a melhorias no conhecimento técnico, à prevenção de acidentes em montanha e elevando o nível de segurança na prática do montanhismo em nosso país.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

2. INTRODUÇÃO

Diante do crescimento das atividades de montanhismo e escalada ocorrido nos últimos anos e o conseqüente aumento na procura por serviços de instrução e condução das atividades esportivas de montanhismo, escalada e atividades correlatas, a CBME criou padrões que norteiem a formação e qualificação dos Profissionais de Montanhismo e Escalada.

Entende-se por Profissionais de Montanhismo e Escalada todo e qualquer indivíduo que por sua formação e experiência assuma o trabalho de conduzir, profissional e comercialmente, indivíduos ou grupos de indivíduos nas práticas de montanhismo, escalada e atividades correlatas.

Considerando que o padrão da AGUIPERJ é baseado em princípios e padrões amplamente aceitos de ética, segurança e mínimo impacto ao meio ambiente, sendo ainda associada à CBME, o regulamento da AGUIPERJ foi utilizado como base para estabelecer o programa de qualificação de guias profissionais da CBME, adicionalmente, foram também utilizados os padrões da American Mountain Guides Association (AMGA, nos EUA) e Asociación Argentina de Guías de Montaña (AAGM, Argentina).

O presente documento, descreve e introduz o Programa de Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

3. ABRANGÊNCIA

Esse programa tem abrangência exclusivamente no território nacional e, portanto, somente, se aplica a ambientes de montanha com altitudes abaixo de 3.000 metros, sem neves, gelo ou glaciares.

4. NORMAS CORRELATAS

CBME: DT-2016/01 – Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada.

CBME: DT-2016/02 – Definições e Termos para Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

CBME: DT-2016/04 – Regulamento para Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

CBME: DT-2016/05 – Atividades Mínimas Obrigatórias para Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada.

CBME: DT-2016/06 - Competências Mínimas para Condutor de Trilhas de Curto Percurso.

CBME: DT-2016/07 - Competências Mínimas para Condutor de Muros de Escalada.

CBME: DT-2016/08 - Competências Mínimas para Condutor de Técnicas Verticais.

CBME: DT-2016/09 - Competências Mínimas para Guia de Caminhada.

CBME: DT-2016/10 - Competências Mínimas para Guias de Escalada Esportiva.

CBME: DT-2016/11 - Competências Mínimas para Guias de Escalada em Rocha.

CBME: DT-2016/12 - Competências Mínimas para Guias de Montanha.

FEMERJ: STE-2015/01 - Metodologia de Classificação de Trilhas.

5. CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA

5.1. Guia de Montanha

Entende-se por Guia de Montanha aquele capaz de liderar participantes em excursões de montanhismo, caminhada e de escalada em rocha em ambientes de montanha abaixo de 3000 metros, em todos os tipos de terreno do território nacional, além de estar apto a ministrar todos os cursos de escalada em rocha, caminhada, autorresgate e resgate.

O Guia de Montanha está apto a atuar em todas as trilhas e vias descritas pela Metodologia de Classificação de Trilhas (FEMERJ: STE-2015/01) e pelo Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada (CBME: DT-2016/01).

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

5.2. Guia de Escalada

Entende-se por Guia de Escalada aquele capaz de liderar participantes em excursões de escalada em rocha em áreas de fácil acesso, com exposição restrita até E3, duração restrita até D3, vias de escalada em artificial restritas até A2 e altitudes de até 4000 metros (referência: CBME: DT-2016/01). Os Guias de Escalada estão aptos a ministrar cursos de escalada e autorresgate e auxiliar em outros cursos, de acordo com seu conhecimento e competência.

5.3. Guia de Escalada Esportiva

Entende-se por Guia de Escalada Esportiva, aquele capaz de liderar participantes em escaladas esportivas, restritas a uma enfiada (vias com comprimento máximo de 35 m) em áreas de fácil acesso, com exposição restrita até E2, duração restrita até D3, vias de escalada em artificial restritas até A1 e altitudes de até 4000 metros (referência: CBME: DT-2016/01). Os Guias de Escalada estão aptos a ministrar cursos de escalada esportiva e auxiliar em outros cursos, de acordo com seu conhecimento e competência.

Todas as atividades do Guia de Escalada Esportiva estão restritas à meia corda de distância, possibilitando baixamento imediato até o nível do solo.

5.4. Guia de Caminhada

Entende-se por Guia de Caminhada aquele capaz de liderar participantes em excursões de caminhada (de longo percurso), de um ou mais dias em terrenos íngremes, escorregadios, com vegetação e com obstáculos de até 2º grau de dificuldade e em travessia de rios e cursos d'água com altitude de até 4000 m (sem presença de neve ou gelo). O Guia de Caminhada está apto a ministrar cursos de orientação e navegação terrestre e auxiliar em outros cursos, de acordo com seu conhecimento e competência.

O Guia de Caminhada está apto a atuar em todas as trilhas e vias descritas pela Metodologia de Classificação de Trilhas (FEMERJ: STE-2015/01).

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

6. PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ATIVIDADES CORRELATAS

O perfil abaixo relacionado espelha as habilidades necessárias para que um Profissional de Montanhismo e Escalada, de qualquer categoria, conduza seus participantes em segurança, garantindo o objetivo final da atividade esportiva.

Deve-se considerar que as práticas desses esportes de natureza estão sujeitas à ação do meio ambiente e que existem riscos inerentes. Desta maneira, planejamento e regras de mínimo impacto socioambiental são fundamentais e esperados.

6.1. Conduta e Conhecimentos:

O Profissional de Montanhismo e Escalada deverá (mas não se limitando a):

6.1.1. Respeitar leis, regulamentos e códigos locais:

- a. Observar os Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro (CBME, 2012), bem como os padrões de conduta e de ética, bem como estimular os participantes do grupo a respeitarem a ética do montanhismo e práticas de mínimo impacto.

6.1.2. Promover a conservação do meio ambiente durante a atividade:

- a. Prevenir impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades através da adoção de protocolos e diretrizes de mínimo impacto.
- b. Prevenir e intervir em ações danosas ao ambiente ou às comunidades locais.
- c. Ter conhecimento da fauna, flora e do ambiente de montanha em geral e onde atua primariamente.

6.1.3. Ter experiência comprovada nas atividades compatíveis com a sua categoria:

- a. Conhecer, dominar e observar as técnicas e os procedimentos de segurança das atividades.
- b. Ser capaz de deslocar-se e de conduzir os participantes com segurança e eficiência nas atividades abrangidas pela sua categoria.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

6.1.4. Ter conhecimento dos riscos objetivos e subjetivos inerentes às atividades, ser capaz de identificá-los, de avaliá-los e de agir de forma a eliminá-los ou minimizá-los.

- a. Estar preparado para atuar em emergências, prestando ou providenciando primeiros socorros e resgate conforme permitam as condições e a legislação.
- b. Ter controle emocional e psicológico especialmente em situações difíceis e estressantes.
- c. Ser capaz de, ainda que sob pressão, avaliar uma situação, tirar conclusões a partir das informações disponíveis e escolher um curso de ação apropriado.

6.1.5. Dominar a utilização e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos necessários à realização das atividades

- a. Conhecer as limitações, indicações, contraindicações e os cuidados relativos à conservação desses equipamentos.
- b. Manter os equipamentos em bom estado.
- c. Realizar a revisão e manutenção de equipamentos, observando desgastes e fazendo um registro de qualquer ação que possa impactar o uso do equipamento.
- d. Descontinuar o uso de equipamentos conforme as recomendações dos fabricantes.
- e. Providenciar reparos e substituições, quando necessário.

6.1.6. Liderar o grupo.

- a. Incentivar os participantes a alcançarem os objetivos propostos do grupo, dando o exemplo.
- b. Ser capaz de avaliar as condições físicas e ânimo dos participantes durante a atividade, reavaliando os objetivos se necessário.
- c. Coordenar as atividades do grupo de forma eficaz e eficiente.
- d. Estar comprometido com o bem-estar de todos os membros da equipe.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

- e. Ser capaz de adaptar seu estilo de liderança às distintas situações e pessoas.
- f. Manter um registro do andamento da atividade, informando roteiro, desenvolvimento do grupo e as condições ambientais.

6.1.7. Instruir o grupo quanto às técnicas mínimas e práticas necessárias para a realização da atividade:

- a. Ensinar o uso correto dos equipamentos.
- b. Criar um ambiente que estimule a aprendizagem e o convívio entre os participantes.
- c. Comunicar as informações de forma completa e correta.
- d. Comunicar os procedimentos de emergência aplicáveis.

6.1.8. Ter postura profissional:

- a. Estar fisicamente apto à prática do montanhismo ou atividade, com reservas de energia para atuar em emergências e situações não planejadas.
- b. Cuidar da higiene e aparência, utilizando roupas adequadas para a atividade.
- c. Usar linguagem e tratamento apropriados.
- d. Manter e aprimorar sua qualificação e atualizar seus conhecimentos por meio de atividades, treinamento e estudos, especialmente quanto a procedimentos e técnicas de segurança e autorresgate, quando aplicável.

7. REQUISITOS COMUNS PARA TODOS OS GUIAS E CONDUTORES

Os Profissionais de Montanhismo e Escalada que desejam obter a qualificação devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser filiado à uma entidade membro da CBME.
- b. Estar em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras com a entidade de filiação.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

- c. Seguir o Regulamento de Qualificação de Profissionais de Montanhismo e Escalada descritos em CBME: DT-2016/04.
- d. Ter conduta de acordo com os Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro (CBME, 2012), bem como de acordo com a ética e protocolos de mínimo impacto da CBME.
- e. Possuir currículo de excursões que comprove a experiência, atividade e competência nas atividades, conforme o mínimo exigido em cada categoria.
- f. Conhecimento e competência técnica nas disciplinas que compõem o conteúdo programático geral e o específico de cada categoria.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E REVALIDAÇÃO

8.1. Avaliação

Aqui estão descritos os critérios gerais para a avaliação de guias e condutores. Adicionalmente a esses requisitos, serão utilizados também o Regulamento do Programa de Qualificação de Profissionais no Montanhismo e Escalada (CBME: DT-2016/04) e a norma específica da categoria a ser avaliada. Os candidatos serão avaliados de acordo com as competências mínimas descritas para sua categoria, devendo demonstrar:

8.1.1. Capacidade técnica

- a. Domínio dos conhecimentos e das habilidades técnicas necessárias ao sucesso da atividade, conforme as exigências gerais e as específicas de cada categoria.

8.1.2. Condicionamento físico

- a. Aptidão física que o habilite não apenas a completar o objetivo da atividade, mas também a atuar em emergências e outras situações não planejadas.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

8.1.3. Preparo psicológico

- a. Controle emocional e presença de espírito, especialmente em situações difíceis e estressantes.

8.1.4. Atenção com os participantes

- a. Interesse no bem-estar de todos os membros da equipe, materializado em ações voltadas à satisfação de necessidades essenciais, na adoção de medidas de segurança para resguardo da integridade física e emocional, proporcionando condições para a realização pessoal dos participantes e na constante atenção às circunstâncias relevantes à segurança e ao sucesso da excursão, como a capacidade técnica, o estado e as condições físicas e emocionais de si mesmo e dos membros grupo bem como as condições do ambiente.

8.1.5. Organização

- a. Planejamento (quando aplicável) e organização prévia da excursão, levando em conta os objetivos da atividade e as características de todos participantes, o local da atividade e suas características, os perigos, as dificuldades e os recursos do local da atividade, os meios de transporte, o tempo disponível, o clima e as condições meteorológicas, os equipamentos e suprimentos necessários, as ações em situações de contingências, adequando todos os fatores de forma a não expor a equipe a condições adversas.

8.1.6. Ética e mínimo impacto.

- a. Interesse no cuidado com o meio ambiente, com bem-estar da população local, atuação na preservação dos locais utilizados e orientação adequada aos participantes ou membros do grupo.
- b. Conduta ética nas atividades de montanha, seguindo os preceitos dos Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro (CBME, 2012), bem como de acordo com a ética e protocolos de mínimo impacto da CBME.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

8.1.7. Iniciativa e Capacidade de Tomada de Decisão

- a. Capacidade de, ainda que sob pressão, avaliar uma situação, tirar conclusões a partir das informações disponíveis e escolher um encaminhamento apropriado.

8.1.8. Comunicação e relacionamento interpessoal

- a. Capacidade de transmitir mensagens precisas, completas e inteligíveis para o grupo, ouvir e valorizar as opiniões dos demais, integrar o grupo, solucionando conflitos e promovendo o comprometimento, tolerância, respeito, confiança, senso de humor, e o espírito de equipe entre todos os membros, procurando sempre alcançar sinergia.

8.1.9. Liderança

- a. Habilidade em adaptar seu estilo de liderança às situações enfrentadas, influenciando os membros da equipe para alcançar os objetivos do grupo.

8.1.10. Didática

- a. Capacidade de transmitir conhecimento e de desenvolver nos participantes as habilidades relacionadas à atividade.

8.1.11. Resultado

- a. Cumprimento dos objetivos dentro dos prazos determinados, segundo padrões de qualidade e segurança.

8.1.12. Equipamentos

- a. Possuir equipamentos em situação segura de uso para a realização das atividades.

8.2. Reavaliação e Renovação da Qualificação

Os critérios na reavaliação serão os mesmos que descritos na avaliação, acrescidos de participação comprovada em cursos e/ou provas de recertificação, de acordo com o estabelecido nos documentos pertinentes para sua categoria específica.

CBME: DT-2016/03	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MONTANHISMO E ESCALADA	03/12/2016
------------------	---	------------

8.3. Validade

O prazo de validade da cada avaliação fica definido no Regulamento do Programa de Qualificação de Profissionais no Montanhismo e Escalada (CBME: DT-2016/04).

9. REFERÊNCIAS

As normas relacionadas a seguir foram utilizadas como base para a construção desse padrão:

AGUIPERJ – Competências Mínimas para Guias de Montanha

AGUIPERJ – Competências Mínimas para Instrutores de Escalada

AGUIPERJ – Competências Mínimas para Condutores de Montanha

CBME, 2011 – Guia de Montanha Voluntário – Padrão CBME

CBME, 2012 – Princípios e Valores do Montanhismo Brasileiro – Padrão CBME

AMGA – Alpine Guide, Rock Guide, AMGA Rock Instructor, AMGA Single-Pitch Instructor, AMGA Climbing Wall Instructor¹

AAGM – Guía de Montaña (GM), Guía de Montaña Especializado em Escalada em Rocha (GMER), Guía de Trekking (GT)²

¹ Disponíveis em www.amga.com, acessado em 30/01/2016.

² Disponíveis em <http://www.aagm.com.ar/>, acessado em 31/01/2016.